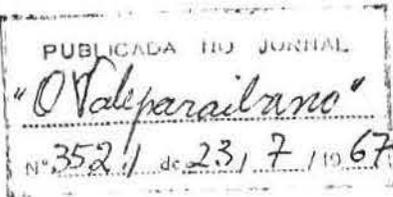




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

DECRETO Nº. 1.009

de 20 de Julho de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e de conformidade com laudo de vistoria constante do Processo nº. 4759/67, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CEL. FRANCISCO AMÉRICO FONTENELE a via pública que começa na Avenida 9 de Julho e termina no final da Rua Paulo Setubal;

§ único - A via pública a que se refere este artigo é a travessa até então denominada, não oficialmente, Travessa 9 de Julho.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
20 de Julho de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte de julho de mil novecentos e sessenta e sete.-

  
Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.